



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 1.323, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa – Processo nº 23282.003659/2018-08.

A VICE-REITORA, *PRO TEMPORE*, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, e a Portaria nº 951, de 14 de setembro de 2018, publicada no DOU de 17 de setembro de 2018, do Ministério da Educação, tendo em vista o disposto no artigo 145 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e considerando o que consta no Processo nº 23282.003659/2018-08,

RESOLVE:

Artigo 1.º - Prorrogar por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa, responsável pela apuração de possíveis irregularidades constantes no Processo nº 23282.003659/2018-08.

Artigo 2.º - Esta Portaria conta seus efeitos a partir de 30 de dezembro de 2018.

Profa. Andrea Gomes Linard
Vice-Reitora no Exercício da Reitoria